

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação da Casa da Mulher Brasileira

Aviso n.º 3/2020 - SMDF/SUBEV/COOMB

Brasília-DF, 09 de novembro de 2020.

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão criada pela Portaria Nº 60, de 07 de outubro de 2020, da Secretaria de Estado da Mulher, composta por servidores deste órgão para a prática dos devidos atos administrativos, com a finalidade de locação de imóvel visando transferir a Casa da Mulher Brasileira do Distrito Federal para um novo local, conforme justificativas apresentadas no processo SEI nº 04011-00001222/2020-14, TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, na forma prevista pela legislação vigente, com área útil de 1.900,00 m² (um mil e novecentos metros quadrados) a 2.300,00 m² (dois mil e trezentos metros quadrados), localizado na Região Administrativa de Ceilândia/DF, Área Central, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para instalação da Casa da Mulher Brasileira, na integralidade dos serviços oferecidos à população do Distrito Federal, dentre outras especificações conforme descrito no processo SEI nº 04011-00001409/2020-18, observando o que dispõe o Decreto nº 33.788/2012, o Parecer nº 607/2015 PROCAD/PGDF e Parecer nº 949/2012 - PROCAD/PGDF; Lei Federal nº 8.245/91 e alterações posteriores. Frisa-se que as propostas comerciais deverão ser encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente digitalizadas e identificadas para o endereço de correio eletrônico: comissaocmb@mulher.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas e estar em consonância com o edital de chamamento público e seus anexos. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social do proponente, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato, conter os valores unitários por metro quadrados e mensais expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação, e deverá estar assinada pelo responsável legal.

O Edital de Chamamento Público, Projeto Básico e seus anexos poderão ser retirados por meio do endereço eletrônico: <http://www.mulher.df.gov.br/cmb-editalchamamentopublico/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 10 (dez) dias corridos, até as 17h, contados a partir da publicação deste aviso. A Secretaria de Estado da Mulher reserva-se ao direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades do Órgão, que estejam dentro das especificações legais e submetidos à avaliação de preço de mercado. As propostas que não atenderem às exigências do Edital e seus anexos não serão consideradas. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico citado acima, ou por meio do telefone: (61) 3212-3619 ou 3212-3604.

IRINA STORNI

Presidente da Comissão – Portaria nº 60, de 07 de outubro de 2020 – DODF Nº 193, 09 de outubro de 2020

Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA BACKX NORONHA - Matr.0277165-9**,
Coordenador(a) da Casa da Mulher Brasileira, em 09/11/2020, às 15:21, conforme art. 6º do

Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES - Matr.1662794-6, Coordenador(a) de Equipamentos**, em 09/11/2020, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANNE LORENNNA SILVA VIEIRA DE MELO - Matr. 0277126-8, Coordenador(a) da Rede de Enfrentamento à Violência**, em 09/11/2020, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IRINA ABIGAIL TEIXEIRA STORNI - Matr.0274393-0, Subsecretário(a) de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**, em 09/11/2020, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=50401275)
verificador= **50401275** código CRC= **6B2B1CCE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF